



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 669/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 04/2017, nomeada pela Portaria 655/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 001/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 04/2017 devidamente nomeada pela Portaria 655/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 655/2017 da data de 21 de abril até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de abril de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Avançada
Nº	132
Página	811
Data	25/04/2017
Visto	Paulo